COMUNICADO OFICIAL
Época 2018-2019
Nº
107
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: **PO.14 / PO.15 - ENCONTROS NACIONAIS INFANTIS FEMININOS/ MASCULINOS – INFORMAÇÕES EM FALTA - PORTIMÃO – 04 A 07.07.2019**

Em referência ao assunto em epígrafe e na sequência dos Comunicados Oficiais nºs 41, 102 e 106, informa-se:

1- Questões Regulamentares

1.1) Time-Out – em cada jogo cada clube pode solicitar 1 Time-Out em cada parte. Caso não utilize essa possibilidade na 1ª parte, já não será possível utilizar na 2ª parte (não há acumulação).

1.2) Regras Técnicas Especiais – Artº 7º Regulamento Prova e Ponto 23 do Comunicado Oficial nº 20 – Orientações Técnicas para a Época 2018/ 2019.

Artigo 7
Regras Técnicas Especiais

1- De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:

a) Substituição só em posse de bola.
 i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros;
 ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode substituir um jogador de campo, mesmo que o clube não tenha a posse de bola.

b) Proibição de defesas mistas

Ponto 23 – REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS – PO.08, PO.13, PO.14, PO.15, PO.37, PO.38

a) Durante a época 2018/2019 as Regras Técnicas Especiais estabelecidas nos Regulamentos das Provas em referência (Escalões de Iniciados, Infantis e Minis), não sofrerão alterações tendo em conta as novas Regras, pelo que a Federação de Andebol de Portugal esclarece que ao ser só permitida a substituição com a equipa em posse de bola, a regra dos 7 jogadores no ataque fica sem efeito, pelo que nestas Provas não é aplicada;

b) Terá de haver sempre em campo um atleta com funções de guarda-redes.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 04.07.2019 A Direção